Proposição Eletrônica nº 7927

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "05" DO JARDIM REZENDE DE "RUA HUGO GETULIO HOBI"

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. A **Rua "05"** do Jardim Rezende passa a denominar-se **"Rua Hugo Getulio Hobi"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "05" do Jardim Rezende, com o nome do Senhor Hugo Getulio Hobi, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nascido em Londrina PR , no dia 03 de outubro de 1938; Hugo foi casado com Neila Silva Mattos Hobi por 24 anos, desse casamento nasceu Huguinho e Marcos Henrique. Teve um primeiro casamento na qual nasceram Ernesto, Sérgio, Adrilena e Lúcio. Foi Motorista autônomo de caminhão que trabalhou por mais de 30 anos no Brasil Todo.

Foi uns dos pioneiros na aquisição de propriedade no Jardim Rezende, adquirindo a chácara n.º 15 da rua Cinco, desse bairro. Em 16 de agosto de 1988, adquiriu um terreno no Jardim Resende na rua 5, número 15, onde construiu sua casa.

Sr Hugo nunca chegou a morar no bairro, mas passava todos finais de semana junto com seus familiares. Tinha o projeto de residir no referindo lote quando se aposentasse, mas ficou doente e faleceu no dia 07 de março de 2000.

Homem honesto, trabalhador, gostava muito de gabirova. Tanto que até hoje são preservados as árvores . A chácara ficou com a esposa e filhos até dezembro de 2019.

Foi um dos Fundadores da Associação de Proprietários do Jardim Rezende.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Hugo Getulio Hobi, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7927.

Assinado digitalmente
por CELIO FRANCISCO
DINIZ 110.774.448-26
Data: 23/06/2020 15:03